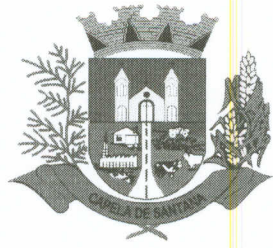


Afixado no Mural da Prefeitura
De 13/08/18 a 12/08/18
Secr. Administração



EDITAL Nº 008/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO

JOSÉ ALFREDO MACHADO, Prefeito Municipal de Capela de Santana/RS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados em assumir contratação emergencial para os cargos de: **UM (01) CARGO DE SUPERVISOR, DOIS (02) CARGOS DE VISITADOR / PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO GOVERNO FEDERAL**, conforme Lei Municipal nº 1922 DE 01 DE AGOSTO DE 2018, e **UM (01) CARGO DE DIGITADOR/ DESTINADO A ATENDER DEMANDAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, conforme lei Municipal nº 1921 de 01 de agosto de 2018, a apresentarem-se junto ao Protocolo da Prefeitura de Capela de Santana, sito à Av. Cel. Orestes Lucas, nº 2335, Centro, Capela de Santana, obedecendo aos seguintes critérios:

CARGO: SUPERVISOR/ PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

Condições de Trabalho:

a) Geral: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados. Carga horária de 20 horas semanais

b) Especial: Atendimento ao público.

c) Remuneração: R\$ 2.500,00

Requisitos para Provimento:

a) Idade: Mínima de 18 anos;

b) Instrução: Formação em Nível Superior Em Pedagogia.

Recrutamento: Processo Seletivo simplificado.

Documentação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;

- c) Título de Eleitor e quitação eleitoral;
- d) Certificado de Reservista(masculino);
- e) Currículo;
- f) Documentos que comprove Ensino superior Completo Em Pedagogia.

A documentação poderá ser apresentada através de cópia autenticada.

CARGO: VISITADOR/ PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 35 horas;
- b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público.
- c) Remuneração: R\$ 1.600,00

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Médio Completo.

Recrutamento: Processo Seletivo simplificado.

Documentação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e quitação eleitoral;
- d) Certificado de Reservista(masculino);
- e) Currículo;
- f) Documentos que comprove Ensino Médio Completo.

A documentação poderá ser apresentada através de cópia autenticada.

CARGO: DIGITADOR/ PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga horária de 35 horas mensais;



- b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados.
- c) Remuneração: R\$ 1.431,00.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino médio Completo.
- c) Curso na Área de Informática com no mínimo 60 horas ou dois semestres de curso.

Documentação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e quitação eleitoral;
- d) Certificado de Reservista (masculino);
- e) Currículo;
- f) Documentos que comprove Ensino médio Completo.
- g) Documentos que comprovem Curso na Área de informática, com no mínimo 60 horas ou dois semestres.

A documentação poderá ser apresentada através de cópia autenticada.

Critérios de Avaliação:

Supervisor: Pós graduação na área de pedagogia; 02 pontos.

Cursos de aperfeiçoamento na área de pedagogia com carga horária mínima 20 horas, 01 ponto por curso, até o máximo de 03 pontos.

Visitador: Curso na área de informática, 01 ponto a cada 20 horas, até o Máximo de 5 pontos.

Digitador: experiência comprovada na área de informática; 01 ponto por ano de experiência, até no máximo de 03 pontos. Outros cursos na área de informática; 01 ponto por curso, até o máximo de 02 pontos.

Obs. Se houver empate o desempate se dará pelo candidato de maior idade.



Período de Inscrição:

14 DE AGOSTO DE 2018 À 21 DE AGOSTO DE 2018.

Demais informações conforme Lei Municipal nº 1922 e nº 1921 de 01 de Agosto de 2018, e ANEXO I deste Edital.

CAPELA DE SANTANA, 10 DE AGOSTO DE 2018.



JOSÉ ALFREDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

CARGO: 01 SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Atuar do apoio e supervisão dos visitadores, bem como na implementação do Programa no município, através das atividades de capacitação e educação permanente dos visitadores dos serviços e das políticas setoriais no território com a política setorial da assistência social; viabilizar a realização de atividades em grupo com as famílias visitadas, articulando CRAS/UBS, sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações; Articular encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares; Mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitadores, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias, identificar situações complexas, lacunas e outras questões operacionais que devam ser levadas ao debate no Comitê gestor, sempre que necessário, para a melhoria da atenção às famílias.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária de 20 horas semanais.
- b) Remuneração de R\$ 2.500,00

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 anos completos;
- b) Formação em nível superior em Pedagogia.

CARGO: 02 VISITADORES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: realizar visitas domiciliares e registrá-las, articular serviços e políticas setoriais no território com a política setorial da assistência social; Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social).

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- c) Carga horária de 35 horas semanais.
- d) Remuneração de R\$ 1.600,00

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 anos completos;
- b) Formação em nível médio completo ou superior incompleto.

CARGO: 01 DIGITADOR/ PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética:** Cadastrar, digitar, atualizar, revisar e inserir novas famílias no Cadastro Único, destinado a atender as demandas do Programa Federal Bolsa família através do IGD/M.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga horária de 35 horas mensais;
- b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados.
- c) Remuneração: R\$ 1.431,00.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino médio Completo.
- c) Curso na Área de Informática com no mínimo 60 horas ou dois semestres de curso.